

Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem O que você deseja fazer...

SILVANA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA | tesourariapmf@gmail.com; + 1 | 2 | seg 19:17

Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR

1141454 despacho.pdf 175 KB | of. 5716.pdf 129 KB

Sra. Secretária Municipal,  
Seguem anexos os Ofício n. 5716/2023, da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como Despacho do Relator dos autos de 1.141.454, para conhecimento e providências cabíveis.

Informo – lhe, por oportuno, que este e-mail é utilizado somente para encaminhamento de ofícios e recebimento da respectiva confirmação, não estando apto a receber qualquer documentação externa (defesas, atendimento a diligências, petições).

Assim, os citados documentos deverão ser protocolizados pelo sistema e-TCE, e, em caso de impossibilidade técnica, enviados excepcionalmente para o e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), relatando o motivo da impossibilidade para que possamos aprimorar nossos sistemas e procedimentos.

Maiores informações pelo telefone (31) 3348-2136.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

 **TCE MG**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Silvana Lima Barreto De Oliveira**  
oficial de controle externo  
secretaria da 2ª câmara  
| [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

## Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR

DE

Desenvolvimento Econômico <smdeformiga@gmail.com>

- 
- 
- 
- 
- 

Para:

•

PERLA EMANUELLI COSTA  
Ter, 11/04/2023 10:20

Recebido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Rua Barão de Piumhi, nº92, 1º Andar - Sala 4, Centro  
Formiga – Minas Gerais – 35.570-128

**Re: Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR**

□ □

HP

Heytor Pimenta <heytorsaa@gmail.com>



Para:

PERLA EMANUELLI COSTA  
Ter, 11/04/2023 09:42

Bom dia!

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

Heytor Pimenta  
Diretor Geral do SAAE/ Formiga

Em ter., 11 de abr. de 2023 às 08:38, PERLA EMANUELLI COSTA  
<[pcosta@tce.mg.gov.br](mailto:pcosta@tce.mg.gov.br)> escreveu:

Sr. Diretor Geral,  
Seguem anexos o Ofício n. 5719/2023, da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como Despacho do Relator dos autos de 1.141.454, para conhecimento e providências cabíveis.

Informo – lhe, por oportuno, que este e-mail é utilizado **somente** para encaminhamento de ofícios e recebimento da respectiva confirmação, não estando apto a receber qualquer documentação externa (defesas, atendimento a diligências, petições).

Assim, **os citados documentos deverão ser protocolizados pelo sistema e-TCE**, e, em caso de impossibilidade técnica, enviados excepcionalmente para o e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), relatando o motivo da impossibilidade para que possamos aprimorar nossos sistemas e procedimentos.

Maiores informações pelo telefone (31) 3348-2136.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**



**Silvana Lima Barreto De Oliveira**

*oficial de controle externo*

*secretaria da 2ª câmara*

| [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)



**Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos.**

Responder

Encaminhar

Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR - Mensagem (HTML)

Arquivo Mensagem O que você deseja fazer...

 SILVANA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA | previfor@formiga.mg.gov.br | 2 | seg 19:09

**Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR**

 1141454 despacho.pdf  
175 KB

 of. 5720.pdf  
129 KB

Sr. Superintendente Executivo,  
Seguem anexos os Ofício n. 5720/2023, da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como Despacho do Relator dos autos de 1.141.454, para conhecimento e providências cabíveis.

Informo – lhe, por oportuno, que este e-mail é utilizado **somente** para encaminhamento de ofícios e recebimento da respectiva confirmação, não estando apto a receber qualquer documentação externa (defesas, atendimento a diligências, petições).

Assim, **os citados documentos deverão ser protocolizados pelo sistema e-TCE**, e, em caso de impossibilidade técnica, enviados excepcionalmente para o e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), relatando o motivo da impossibilidade para que possamos aprimorar nossos sistemas e procedimentos.

Maiores informações pelo telefone (31) 3348-2136.

Atenciosamente,

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

**TCE MG**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Silvana Lima Barreto De Oliveira**  
oficial de controle externo  
secretaria da 2ª câmara  
| [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

 **Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos.**

Re: Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR - Mensagem...

Arquivo Mensagem O que você deseja fazer...

Previfor <previfor@formiga.mg.gov.br> | SILVANA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA 09:20  
Re: Processo 1.141.454-SUSPENSÃO CAUTELAR

Bom dia,

Confirmo o recebimento do ofício .

Atenciosamente,

Ronaldo Cândido da Silva  
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 19:08, SILVANA LIMA BARRETO DE OLIVEIRA <sbarreto@tce.mg.gov.br> escreveu:

Sr. Superintendente Executivo,

Seguem anexos os Ofício n. 5720/2023, da Secretaria da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como Despacho do Relator dos autos de 1.141.454, para conhecimento e providências cabíveis.

Informo – lhe, por oportuno, que este e-mail é utilizado **somente** para encaminhamento de ofícios e recebimento da respectiva confirmação, **não estando apto a receber qualquer documentação externa (defesas, atendimento a diligências, petições).**

Assim, **os citados documentos deverão ser protocolizados pelo sistema e-TCE**, e, em caso de impossibilidade técnica, enviados excepcionalmente para o e-mail [protocolo@tce.mg.gov.br](mailto:protocolo@tce.mg.gov.br), relatando o motivo da impossibilidade caso que necessitar aprimorar nossos sistemas e procedimentos.